TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
DISPENSA Nº 20/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal de número 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **Agência de Turismo Estrada Real LTDA**, **CNPJ: 07.000.667/0001-33,** com o valor global de **R$ R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta Reais)** fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a contratação de agência de turismo para passeio cultural com os alunos do Parlamento Jovem, até as cidades de Tiradentes e São João Del Rei- MG.

Prazo de vigência: 30 dias

FICHA	RUBRICA	DESCRIÇÃO
20	01.01.031.0030.2.511-33903900	Manutenção das atividades da Escola do Legislativo e seus componentes Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Santa Rita de Caldas/MG, 03 de novembro de 2026.

PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS DE CARVALHO:98502700634

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS DE CARVALHO:98502700634
Dados: 2026.11.03 15:52:12 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas